

[Redação da assinatura]

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03/2023 - SEMED - Processo nº 6.939/2022.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Associação dos Produtores dos Assentamentos de Corumbá (APRAC).

Objeto: Prorrogação do prazo, sem impacto financeiro, da vigência do contrato administrativo supracitado por mais 03 (três) meses, a contar de 14/02/2024 até 13/05/2024, tendo embasamento consoante ao art. 57, inciso II da Lei n 8.666/93. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial.

Data da Assinatura: 09/02/2024.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a Associação dos Produtores dos Assentamentos de Corumbá (APRAC).

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 04/2023 - SEMED - Processo nº 6.939/2022.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Associação da União dos Produtores Rurais do Assentamento Taquaral (AUTRAT).

Objeto: Prorrogação do prazo, sem impacto financeiro, da vigência do contrato administrativo supracitado por mais 03 (três) meses, a contar de 14/02/2024 até 13/05/2024, tendo embasamento consoante ao art. 57, inciso II da Lei n 8.666/93. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial.

Data da Assinatura: 09/02/2024.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a Associação da União dos Produtores Rurais do Assentamento Taquaral (AUTRAT).

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 05/2023 - SEMED - Processo nº 6.939/2022.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Associação dos Trabalhadores Rurais dos Assentamentos Tamarineiro II e Paiolzinho (ATRAT).

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Associação da União dos Produtores Rurais do Assentamento Taquaral (AUTRAT).

Objeto: Prorrogação do prazo, sem impacto financeiro, da vigência do contrato administrativo supracitado por mais 03 (três) meses, a contar de 14/02/2024 até 13/05/2024, tendo embasamento consoante ao art. 57, inciso II da Lei n 8.666/93. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial.

Data da Assinatura: 09/02/2024.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a Associação dos Trabalhadores Rurais dos Assentamentos Tamarineiro II e Paiolzinho (ATRAT).

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 38e76bfd

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>